DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:07384DA144F275DC

PICOS PREFEITURA

Resolução nº 002, de 04 de dezembro 2025.

Altera o dispositivo da Resolução comam nº 01, 10 de junho de 2013, e estabelece a peridicidade das reuniões ordinárias do conselho municipal do meio ambiente e recursos hídricos - comam.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.447/2012, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 132/2018, de 29 de novembro de 2018, que aprova Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

COSIDERANDO a Resolução nº 001 do COMAM de 10 de junho de 2013, que dispõe sobre Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Expede a presente Resolução, nos seguintes termos:

Art. 1º - O art. 7º da Resolução Nº 01, de 10 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - As reuniões ordinárias do COMAM realizar-se-ão ordinariamente 02 (duas) vezes ao ano ou, extraordinariamente, por convocação do Presidente, ou através deste, por solicitação da maioria de seus membros, em dia útil e em horário a serem fixados pelo Presidente, que os comunicará através do instrumento convocatório.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Picos Piauí, 04 de dezembro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECUSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI.

Id:07384DA144F27ABB

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 42/2025 **PICOS (PI), 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP PE Nº 081/2025-I, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16784/2025, CUJO OBJETO É O "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".

O **MUNICÍPIO DE PICOS-PI**, por meio da Secretaria Municipal Obras, Habitação e Urbanismo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a): **Ezequiel de Sousa Nobre**, CPF nº 050.673.283-55, para fiscalizar a execução do Contrato **SRP PE Nº 081/2025-I**, firmado com a empresa **ALBINO CANDIDO DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.125.165/0001-65**

Art. 2º **Designar** ainda o(a) servidor(a): **José de Arimateia Sousa e Silva,** CPF nº 827.438.273-00, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARLON GOMES DE SOUSA BEZERRA
Data: 10/12/2025 13:44:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marion Gomes de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Obras, Habitação e Urbanismo de Picos/PI
Portaria nº 14/2025

Id:05D50828E7687ABC

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI

PORTARIA Nº 43/2025 **PICOS (PI), 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP PE Nº 081/2025-II, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16784/2025, CUJO OBJETO É O "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".

O **MUNICÍPIO DE PICOS-PI**, por meio da Secretaria Municipal Obras, Habitação e Urbanismo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor: **Ezequiel de Sousa Nobre**, CPF nº 050.673.283-55, para fiscalizar a execução do Contrato **SRP PE Nº 081/2025-II**, firmado com a empresa **JOTA INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME,** inscrita no **CNPJ nº 26.892.212/0001-14.**

Art. 2º **Designar** ainda o(a) servidor(a): **José de Arimateia Sousa e Silva,** CPF nº 827.438.273-00, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARLON GOMES DE SOUSA BEZERRA
Data: 10/12/2025 12:48:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marion Gomes de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Obras, Habitação e Urbanismo de Picos/PI
Portaria nº 14/2025